



10º Encontro Internacional de Política Social
17º Encontro Nacional de Política Social
Tema: Democracia, participação popular e novas resistências
Vitória (ES, Brasil), 27 a 29 de agosto de 2024

Eixo: Análise, avaliação e financiamento das políticas públicas

Auxílio emergencial pandêmico e a reestruturação do programa bolsa-família

Luciana Sousa Alves¹
Uélma Alexandre Do Nascimento²
Jussara De Melo Ferreira³

Resumo: O presente estudo apresenta uma análise acerca do contexto pandêmico brasileiro e a intervenção realizada pelo Bolsonarismo como meio de manutenção e permanência no poder – destruição do Programa Bolsa Família e a criação do Auxílio Emergencial; bem como financiamento e a necessidade de atender as demandas do capitalismo financeiro. Além disso, pontuamos, a reestruturação do “Novo PBF” a partir dos anos de 2023. O cenário político brasileiro, ainda emerge as nuances das ações conservadoras permeadas pelo Bolsonarismo, talvez, não saibamos a periodicidade dessa continuidade, mas a necessidade de aprimorarmos os debates e a defesa pela democracia, pela efetivação das políticas sociais, principalmente, no que diz respeito a perspectiva do financiamento é algo constante e célere.

Palavras-chave: Financiamento; Auxílio Brasil; Auxílio Emergencial; “Novo Bolsa Família”.

Pandemic emergency aid and the restructuring of the bolsa-família program

Abstract: This study presents an analysis of the Brazilian pandemic context and the intervention carried out by Bolsonarism as a means of maintaining and remaining in power - destruction of the Bolsa Família Program and the creation of Emergency Aid; as well as financing and the need to meet the demands of financial capitalism. In addition, we highlight the restructuring of the “New PBF” from 2023 onwards. The Brazilian political scenario is still showing the nuances of conservative actions permeated by Bolsonarism, and perhaps we don't know the periodicity of this continuity, but the need to improve debates and the defence of democracy, for the effectiveness of social policies, especially with regard to the perspective of financing, is something constant and swift.

Keywords: Financing; Brazil Aid; Emergency Aid; “New Bolsa Família”.

¹Doutoranda em Serviço Social. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Email: lucianasalves2016@gmail.com.

² Doutoranda em Serviço Social. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Universidade Federal da Paraíba – UFPB, uel.nascimento29@gmail.com.

³ Doutoranda em Serviço Social. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Universidade Federal da Paraíba – UFPB. Email: jussaraas52@yahoo.com.br

1 Bases introdutórias de análise

O Governo Bolsonaro através da implementação de uma agenda política econômica anacrônica, passa a utilizar de estratégias já realizadas em governos anteriores, bem como de países em níveis de desenvolvimento divergentes do caso brasileiro, com a perspectiva de redução dos gastos e da supressão das vinculações orçamentárias, afetando as questões distributivas e àquelas inerentes às políticas sociais, em defesa de uma política de favorecimento ao mercado em detrimento da retração do Estado.

A agenda econômica Bolsonarista, acaba incorporando várias estratégias antipolíticas, como no caso da agenda produtiva, passando a englobar medidas para abertura comercial, infraestrutura e privatizações, sejam integrais, sejam parciais, associada a uma ampliação da desregulação do mercado de trabalho e da redefinição do salário mínimo, propondo para os mercados locais, regionais e globais, o incentivo à exploração da mão-de-obra e o agravamento da precarização do trabalho.

Aliada à calamidade pública, o Governo Bolsonaro, enraizou em suas bases governamentais, estratégias de espoliação do fundo público, da supressão dos recursos destinados à manutenção das políticas públicas e sociais, além de promover um verdadeiro retrocesso social, político, econômico e cultura, tendo como argumentos as estruturas permeadas pela onda conservadora da extrema direita brasileira.

Nesse cenário, o Programa Bolsa Família (PBF) tornou-se inexistente, promovendo a criação do Programa Auxílio Brasil (PAB) que fragmentou todo e qualquer critério necessário para o recebimento de um benefício de transferência de renda, bem como potencializou as desigualdades entre os beneficiários, tendo em vista o descontrole e a falta de fiscalização de cobertura.

Diante do exposto, o estudo tem por objetivo apresentar uma análise acerca do contexto pandêmico brasileiro e a intervenção realizada pelo Bolsonarismo como meio de manutenção e permanência no poder – destruição do Programa Bolsa Família e a criação do Auxílio Emergencial; bem como financiamento e a necessidade de atender as

demandas do capitalismo financeiro. Além disso, pontuamos, a reestruturação do “Novo PBF” a partir dos anos de 2023.

2 Programa de Transferência de Renda Bolsa-Família: o início de tudo!

As políticas de transferência de renda no contexto brasileiro, requer realizar uma análise das propostas de base e modelos aplicados desde os governos de Fernando Henrique Cardoso (FHC), Luiz Inácio Lula da Silva e Jair Messias Bolsonaro. Porém, nesse tópico, abordaremos apenas o Programa Bolsa-Família que se consolidou como a maior estratégia econômica governamental do Governo Lula, que atendeu uma expressiva população em situação de vulnerabilidade social, bem como aos interesses do mercado financeiro.

Sabe-se que, o Programa de Transferência de Renda Bolsa-Família, foi apresentado como o “carro-chefe” do Governo Lula, a partir dos anos de 2004, interligado a Política de Assistência Social que, por conseguinte, foi instituída e efetiva no rol da Seguridade Social brasileira. A política em questão, passou a ganhar formas a partir da IV Conferência Nacional de Assistência Social, cujo tema central orientou-se pela “*Assistência Social como Política de Inclusão: uma nova agenda para a cidadania – LOAS 10 anos*”.

Alves (2019) ao dialogar sobre a institucionalização do Programa Bolsa-Família através da Lei nº 10.836/2004, ressalta que foram analisados os aspectos demográficos, regionais e político-social como forma de identificar as condições de sobrevivência das pessoas em situação de vulnerabilidade social no Brasil. Porém é perceptível que as expressões da “questão social” nos governos neoliberais foram ampliadas, priorizando os anseios do mercado financeiro, a rotatividade do lucro e da exploração da força de trabalho, como alternativas para a acumulação financeira no contexto dos países periféricos, a exemplo do Brasil.

Assim, o plano econômico neodesenvolvimentista no Governo Lula, acabou

favorecendo a concentração financeira nas “mãos” dos grandes aportes multinacionais, cuja obtenção de lucros, superaram os limites da mera compreensão, pois a manutenção das diretrizes do Consenso de Washington, foram os determinantes para a continuidade de supressão de lucro e manutenção da ordem do capital, tendo o Fundo Monetário Internacional (FMI) o grande beneficiário do superavit primário nos governos petistas, como aponta Castelo (2013).

O Programa Bolsa - Família não surgiu esporadicamente, foram realizados estudos acerca dos benefícios de transferência de renda existentes no Governo de FHC, a exemplo do Bolsa-Escola, Auxílio Gás e Bolsa-Alimentação, compreendendo a forma de aplicabilidade, os determinantes de sua criação, a população usuária e beneficiária, bem como os aspectos e condicionantes seriam indagados para atender aqueles beneficiários que tinham – até hoje tem – a Assistência Social como alternativa de sobrevivência.

É pertinente dialogar com a perspectiva de Córdova e Alves (2019, p.05) quando se afirma que o objetivo do Programa Bolsa-Família (PBF) remonta à criação de mecanismos estratégicos que visassem a fragmentação da estruturação do círculo reprodutivo do capital – ou resposta dele - que tem a pobreza intergeracional como foco para a perpetuação das vulnerabilidades sociais permanentes na sociedade contemporânea.

Como é sabido, a característica compensatória do PBF, contribui para a “minimização” dos impactos da exploração do capital, mas que, ao mesmo tempo, atender as suas necessidades, notoriamente expressa em tempos de crises. É nesse interim que o Estado passa a estabelecer, por intermédio das políticas sociais, estratégias assistenciais que atendessem as necessidades básicas e, estipulassem critérios legais como meio de fortalecer a permanência do beneficiário ao recebimento em pecúnia.

Todavia, a ideia norteadora para a efetivação PBF, era a da ocorrência do fortalecimento do mercado interno a partir da rotatividade e da circulação monetária, através da compreensão de que, quanto mais produtos e serviços fossem adquiridos pela classe trabalhadora e população vulnerável, mais o mercado acumularia altas taxas de lucro, como sinaliza Castelo (2013).

O Bolsa-Família acabou por atingir mais de 10 milhões de pessoas em

situação de pobreza e miserabilidade, entre os anos de 2004 a 2011, principalmente, nas regiões em que o Produto Interno Bruto (PIB) era considerado abaixo do esperado pela econômica - Região Norte e Nordeste-.

É importante ressaltar que mesmo interligada a Assistência Social, diante dos parâmetros e condicionalidades propostas pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), o Programa Bolsa Família não se encontra redigido no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O critério de renda se estabelece como uma das diretrizes precípua do benefício. “É preciso considerar que a centralidade da Assistência Social, a partir do Governo Lula, é anunciada como uma das principais ações que comporiam seu novo modelo de governo [...] (Silva, 2012, p.195).

Para Brettas (2017, p. 68), essa lógica de acumulação através do Bolsa-Família, permitiu,

ao mesmo tempo, elevar a Assistência Social ao status de política social – já que até a Constituição, as ações eram, em geral, pautadas na filantropia e no corporativismo –, mas ao mesmo tempo, garantir que ela funcionasse de modo a alimentar o capital portador de juros ao permitir a canalização de recursos do fundo público e de famílias de baixa renda em sua direção.

A ideia de ofertar uma política assistencial de renda como forma de estabelecer um padrão mínimo e bem-estar, pois dentro das estruturas do Programa Bolsa-família, percebe-se que não há, de fato, a intencionalidade de acabar com a pobreza, mas a manutenção e controle dessa (Sordi, 2021). O que ocorre é uma diminuição estatística da pobreza, mas não se consegue realizar uma melhoria efetiva devido às questões propulsoras da desigualdade social.

Nesse sentido, depreende-se que a ideia posta no PBF de interrupção do ciclo intergeracional de pobreza tem relação com o deslocamento em torno de certo entendimento econômico que associava o bem-estar ao trabalho, e que passa a utilizar conceitos influenciados pela figura do pobre que precisa de um “incentivo” para atingir a “auto-suficiência” desviando-se da dependência do Estado e combatendo possíveis problemas decorrentes da estrutura familiar (Sordi, 2021, p. 112).

Diante do exposto, é preciso entender que o referido programa acaba por reinventar ações e mecanismos utilizados anteriormente no interior da Assistência Social, ao direcionar o pagamento do benefício em pecúnia diretamente ao usuário, não

efetivando o pagamento via transferência fundo a fundo aos municípios ou direcionados aos assistentes sociais para a efetivação ou legitimação do programa.

A concentração de renda se transformou em um arcabouço financeiro e pauta de governabilidade, em que a cidadania passou a ser interpretada como uma articulação de similaridade do “pobre-consumidor” como também ao cidadão-usuário dos serviços.

E, isso, fez com que os usuários, no que diz respeito as políticas sociais, passassem a ser tratados como uma “questão “barata e fácil” de ser “cuidada”, a sugestão que se apresenta é de que as questões da pobreza e da desigualdade são da esfera administrativa e não do conflito político” (Sordi, 2021, p. 127).

Nesse sentido, tendo por base os dados emitidos pelo Ministério da Cidadania, Saad et. al (2020) apresenta a expressiva evolução dos benefícios de transferência de renda Bolsa-família, entre os anos de 2004 a 2015 no país, como apontado na Tabela 01 a seguir.

Tabela 01 – Benefícios Transferidos e Abrangência do Programa Bolsa família – entre 2004 a 2015

TOTAL TRANSFERIDO (R\$) Bilhões		(%) Famílias Beneficiadas pelo PBF
ANO	PBF	
2004	7,0	12,6%
2005	10,0	16,3%
2006	12,7	20,0%
2007	9,2	19,4%
2008	16,2	18,1%
2009	18,1	20,8%
2010	19,9	21,0%
2011	22,5	21,4%
2012	26,0	21,8%
2013	28,8	21,6%
2014	29,7	20,8%
2015	27,7	20,4%

Fonte: Saad et. al. (2021). Adaptado pelas autoras.

Os dados demonstram que entre os anos de 2004 a 2006, o benefício apresentou um crescimento exponencial, atendendo em média 9,9 bilhões de usuários. No entanto, a partir da inclusão de alguns critérios de elegibilidade e acesso ao benefício, acabou por promover uma queda expressiva, passando de 12,7 bi de benefícios transferidos em 2006, para 9,2 bi em 2007.

Nessa relação de oscilação no número de benefícios transferidos e os critérios

estabelecidos, ocorreu entre os anos de 2008 a 2014, uma relevante expansão nos números de benefícios acessados em todo território nacional, havendo uma pequena redução no ano de 2015 (27,7 bilhões) em comparação ao ano de 2014, que ofertou cerca de 29,7 bilhões, expressando uma queda de 2 bilhões de usuários fora do programa.

Ressalta que, no ano de 2015, dar-se-á início ao processo de impeachment da Presidenta Dilma Vana Roussef (PT) do poder, vindo a se efetivar no ano subsequente (2016), tendo o vice Michel Temer, como usurpador e articulador do processo de dominação de poder do país.

Dentro dessa realidade, Alencar (2019, p. 79) explica que,

Os ataques ao PBF não cessaram após o impedimento da Presidenta Dilma Roussef. Em fevereiro de 2018, o presidente da Câmara dos Deputados teceu a seguinte análise do programa, “Criar um programa para escravizar as pessoas não é um bom programa social. Os ataques ao PBF não é produto das últimas eleições presidenciais, tampouco se resumem às questões políticas e eleitorais. Outras esferas sociais também reproduzem comentários estereotipados em relação ao público beneficiado pelo PBF.

As críticas ao programa existem desde o seu surgimento, principalmente, por aqueles detentores dos aparelhos privados de hegemonia, pois, o acesso da pessoa em situação de vulnerabilidade social aos mesmos produtos e serviços da sociedade “burguesa” do Brasil, incomoda veemente.

A naturalização da pobreza e das classes subalternas é vista como o meio “pacífico” e da ordem pelo sistema capitalista. E, isso, traz à tona o discurso liberal da redução de políticas públicas e de transferência social pelo Estado para esse público e de culpabilização dos indivíduos que se encontram na linha da pobreza, ou seja, menos Estado e mais mercado.

Destarte, abordaremos a seguir a dinâmica da aplicabilidade do Auxílio Emergencial no contexto da Pandemia da Covid-19, entre os anos de 2019 a 2022, utilizado como uma estratégia político-partidária pelo Governo Bolsonaro, utilizando-se da falácia de “minimizar” os impactos econômicos e sociais ocasionado pela calamidade pública que se estendia por todo o país, mas que, notoriamente, o rearranjo almejava alienar a população brasileira, transformando-a em massa de manobra para a permanência no poder.

3 Contradições Bolsonarista: do Auxílio Emergencial pandêmico à Reestruturação do Programa Bolsa-Família

O cenário político brasileiro, a partir dos anos de 2019, movimentou-se através de um espectro neofacista, cuja ascensão da extrema direita radical se efetivou, desalinhando todos os processos de uma sociabilidade humana democrática. Em consonância com o pensamento de Lowy (2019), considera-se nesse texto, a terminologia "neofacista" àquela que mais se aproxima do verdadeiro fascismo clássico de 1930, apesar das diferenças e dinâmicas complexas e atuais do cotidiano.

A inserção desse espectro no contexto político, se deu pela

"[...], globalização capitalista – que é também um processo de brutal homogeneização cultural – produz e reproduz, em escala mundial, formas de “pânico identitário” [...], alimentando manifestações nacionalistas e/ou religiosas intolerantes e favorecendo conflitos étnicos ou confessionais" (Lowy, 2019, s.p.).

Chauí (2019, s.p.) destoa da caracterização do Governo Bolsonaro como um retrato do “Neofascismo”, mas como uma cristalização totalitarista do neoliberalismo, tendo em vista que “em seu núcleo encontra-se o princípio fundamental da formação social totalitária, qual seja, a recusa da especificidade das diferentes instituições sociais e políticas que são consideradas homogêneas e indiferenciadas porque são concebidas como organizações”.

Sabe-se que, o Governo Bolsonaro se estruturou, até o final de sua governabilidade, a partir das relações de ortodoxias neoliberais, em que as políticas sociais e os programas direcionados para a redução da pobreza foram escamoteadas. De fato, o Estado neoliberal se concretizou em sua forma mais acentuada, seguindo os preceitos estabelecidos nos debates de Hayek (2017) que, por sua vez, defendia a redução do Estado e a liberdade da propriedade privada como meios relacionais para a formação da sociabilidade humana.

O Bolsonarismo encabeçou as nuances estáveis de uma verdadeira aliança com o Mercado Financeiro e financistas participes da Escola de Chicago, a exemplo de Paulo Guedes, alicerçado por uma onda conservadora, que se utilizava dos artifícios e falácias de cunho religioso como modelo de alienação das massas, cujo discurso tinha por base a "salvação da pátria" através do livre-mercado e contra a ideologia comunista “pregada” pelo Partido dos Trabalhadores (Harvey, 2024).

Um dos traços que permeia a conjuntura da onda conservadora é o

impulsionamento do sistema de coerção e punição em que, há a culpabilização do indivíduo pelas condições de vulnerabilidade socioeconômica, através da criminalização da pobreza, bem como a ascensão do Preconceito Racial e à Comunidade LGBTQIA+, da xenofobia, da perseguição e desmoralização dos movimentos sociais. Anderson (2019) classifica essa dinâmica política como um intento "italianizador", cujas características são intrincadas e tortuosas.

É importante ressaltar que, o Estado, em correspondência aos anseios do sistema do capital, passa a assumir o lócus estratégico de manipulação e manutenção das relações de produção e reprodução das condições inerentes à acumulação capitalista. Para isso, o Estado, em tempos de Bolsonaristas, permeou pela perspectiva da exploração de classes, cujo estímulo de subalternidade à classe dominante brasileira, foi posta como a continuidade e mediação para o enriquecimento de uma classe sob a outra.

A participação do Estado e a defesa ao (ultra)neoliberalismo por parte do Bolsonarismo, não se sustenta sem a intensificação da articulação entre esse aparelho privado de hegemonia e a ideologia que o sustenta. Salvador e Penante (2020) ratifica que essa relação dar-se-á, apenas, quando as correlações de forças circundam a supressão do fundo público e o investimento na viabilização dos direitos sociais.

Essa configuração demonstra a relação orgânica do capital financeiro com a acumulação primitiva de capital e sua relação com o erário público. Assim, o erário público é constituído pela arrecadação de recursos na forma de impostos e contribuições pagos pela classe trabalhadora e pelos capitalistas, exponencialmente nos países periféricos com maior desigualdade social (Brettas, 2017).

Mais da metade de todos os recursos públicos são arrecadados por meio de impostos indiretos, que afetam diretamente as famílias de menor renda e são devolvidos a esses "contribuintes" na forma de políticas sociais e econômicas (Salvador, 2010).

A parte do fundo público que é subtraída da reprodução da força de trabalho e dos gastos sociais públicos é indispensável para o capitalismo contemporâneo. O fundo público não é nem *ex-ante* nem *ex-post* no processo de reprodução do capital, uma vez que a origem do erário público se baseia na produção de mais-valia que, por sua vez, passa para o Estado por meio de impostos, com retorno para o capital em vários setores, incluindo credores da dívida pública e contratos com os setores privados (Brettas, 2017).

Esse cenário é retratado na intensificação da aplicabilidade da Emenda Constitucional EC^o 95/2016 e as medidas de austeridade fiscal consideradas “ponderadas”, durante o Governo Bolsonaro, a exemplo da descontinuidade do Programa Bolsa-família, através da Medida Provisória N^o 1.061 de 09 de agosto de 2021 e, a criação do Programa Auxílio Brasil (PAB), descaracterizando todo um Programa de Transferência de Renda, anteriormente, consolidado, dando abertura para outro que não abrangia condicionalidades, estratégias e um direcionamento de um público-alvo.

Sordi (2021) enfatiza que, a identidade da política de austeridade fiscal bolsonarista, visa a (re)moralização e criminalização da pobreza, possibilitando o recrudescimento às críticas e aos estigmas sofridos pela classe trabalhadora e as famílias beneficiárias que se encontram em situação de pobreza e à margem desta.

O Programa Auxílio Brasil (PAB), além disso, se configurou como um meio de angariar novos votos para a efetivação de um projeto superior – a permanência no poder em período eleitoral. Para isso, a base de governo bolsonarista, utilizou de estratégias de afinamento e supressão dos recursos destinados ao funcionamento das políticas sociais – a Assistência Social tornou-se o “desígnio” da vez! -, em que os recursos destinados para o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) se manteve estagnado, sem alterações, mas com um determinado contingenciamento.

Assim, o Governo Bolsonaro aumentou o número de beneficiários de forma exponencial, bem como o valor destinado aos usuários, como forma de garantir a continuidade da extrema direita nos espaços de poder.

A implementação improvisada do Auxílio Brasil derrubou todo o sistema de transferência de renda que estava em vigor há quase vinte anos e trouxe o caos para o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Como resultado de sucessivas mudanças, o programa perdeu seu foco, tratou pessoas desiguais de forma igual e levou milhões de pessoas às filas dos serviços de assistência social. As condicionalidades de saúde e educação foram alteradas e enfraquecidas. Por exemplo, o número total de crianças menores de sete anos com acompanhamento de imunização caiu de 68% em 2019 para 45% em 2022 (Brasil, 2023).

Um detalhe que nos chama a atenção é que, no Governo Bolsonaro, o montante de recursos contingenciados não foi informado no Portal Siga Brasil, não significando que não houve bloqueio de recursos destinados ao FNAS.

Vale ressaltar que, apesar da pandemia de Covid-19, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e os seus respectivos equipamentos socioassistenciais, estava

em pleno funcionamento diante do aumento dos níveis de extrema pobreza. Porém, não existiram medidas de suplementação orçamentária para atender às demandas existentes, bem como de proteção à saúde das equipes técnicas que estavam na linha de frente dessa política.

Sordi (2021) acrescenta outro elemento inerente as ações tomadas pelo referido governo, sinalizando a pactual mudança do PAB para Auxílio Emergencial, articulado a partir de dois processos: a utilização estratégica da breve nomenclatura “Emergencial” devido a conjuntura pandêmica que se apresentava, fazendo com que a população brasileira, erroneamente, acreditasse na “boa ação” governamental e; a urgência em garantir a permanência do poder.

E isso pode ser constatado através do Slogan publicitário realizado pelo Governo Federal “Auxílio Emergencial 2021. O Governo Federal continua estendendo a mão para milhões de brasileiros. É mais dignidade, esperança e cidadania para quem mais precisa” que, “transpareceu” para um fragmento da sociedade, a “desculpabilização” das ações ineficientes do governo e da expansão da pobreza no país. As articulações depreciativas do Governo Bolsonaro, para o período, não foram realizadas ao acaso, todas as estratégias e os mecanismos utilizados, “serviam a um único senhor”: o capital financeiro.

No que diz respeito ao financiamento do Auxílio Emergencial, entre os anos de 2020 a 2022, apresentou uma declinante redistribuição dos recursos, impactando diretamente os Estados e Municípios, pois, para o ano de 2020, o montante financeiro destinado para o “Enfrentamento da Pandemia de Covid-16” nesses territórios, atingiu a margem de R\$675,1 bilhões, mas que apenas R\$101,09 bilhões (21,69%) foram redistribuídos. Para o ano de 2021 e 2022, os montantes para esse “Enfrentamento” foram apenas de R\$ 44,6 bi (5,9%) e R\$23,7bi (3,1%), como sinalizados nos dados disponibilizados pela Portal Siga Brasil do Senado Federal.

Além disso, R\$44,73 bilhões, no ano de 2020, para o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância Internacional decorrente do Coronavírus; R\$47,2 milhões, para o incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde para cumprimento de metas; R\$25,82 milhões para o incremento temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimentos de metas.

Tabela 02 - Execução orçamentária - Enfrentamento à Pandemia - Covid-19 - 2020 a 2022* - (bilhões)

DESCRIÇÃO/ANO	2020	2021	2022
	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
Auxílio Emergencial para a proteção social das pessoas em situação vulnerabilidade social	297,15	371,74 milhões	-
Auxílio financeiro para os Estados, Distrito Federal e Municípios	101,9	-	-
Auxílio Emergencial Residual para o enfrentamento da pandemia	80,16	559,10 milhões	37,31 milhões
Enfrentamento Emergencial da Pandemia da Covid-19	80,16	-	-
Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância Internacional decorrente do Coronavírus	56,52	19,93	1,18
Auxílio Emergencial 2021 para o enfrentamento de emergência	69,44	59,65	629,32 milhões
Auxílio Emergencial para a manutenção do emprego e renda	43,14	7,71	3,89 milhões

Fonte: Siga Brasil (2024). Adaptado pelas autoras. Valores indexados pelo IPCA – Maio de 2024.

Observando os dados disponibilizados na tabela 02, percebemos algumas das ações tomadas pelo Governo Federal no ano de 2020 que, por sua vez, nos anos subsequentes -2021 e 2022-, não receberam recursos suficientes para a abertura de novos beneficiários ao Auxílio Emergencial, bem como para a destinação orçamentária para os Estados e Municípios realizarem o aprimoramento da promoção, prevenção e proteção em saúde.

Um detalhe que não podemos deixar de sinalizar é o fato de que, o Auxílio Emergencial, englobou todos os tipos de beneficiários, tendo em vista a escassez de uma condicionalidade efetiva, bem como proporcionou a desestruturação do Cadastro Único (CadÚnico) através da realização do cadastro dos beneficiários a partir de um aplicativo elaborado pelo referido governo; a possibilidade da realização de empréstimos consignados, comprometendo até 40% do valor do benefício.

Dados do Ministério da Cidadania informam que R\$ 9,5 bilhões de empréstimos consignados para beneficiários do Auxílio Brasil e do BPC foram concedidos de 10 de outubro até 1º novembro, o que foi viabilizado por medida provisória, convertida na Lei 14.431, de 2022. Assim, 1 a cada 6 beneficiários do Auxílio Brasil contraiu empréstimo. Essas pessoas terão até 40% de seu benefício comprometido, quer permaneçam ou não no programa. A medida, claramente eleitoreira, vai na contramão das políticas de proteção

social, comprometendo benefícios futuros (Brasil, 2022).

Em relação à pandemia da Covid-19, é importante reafirmar o caráter negligente e negacionista inerente aos determinantes de uma necropolítica estabelecida pelo governo Bolsonaro. Observa-se que algumas ações só foram realizadas após a mobilização popular, bem como devido ao viés ideológico-partidário da oposição, que, por sua vez, interveio diante da morbidade da população causada diariamente no país.

O governo federal brasileiro, para nossa tristeza e indignação, nunca reconheceu a imensidão do problema, negou seus efeitos sobre a classe trabalhadora mais exposta à poluição e incentivou atitudes individualistas entre a população, contra medidas de saúde e o uso de medicamentos sem eficácia comprovada. Dois de seus ministros não resistiram, não querendo rasgar seus diplomas de medicina diante das atitudes emanadas do Planalto. É evidente que as medidas adotadas favoreceram sobremaneira o capital [...], em detrimento do apoio às necessidades sociais da maioria da população (Boschetti e Behring, 2021, p. 67).

. É inquestionável que o Governo Bolsonaro atendeu exclusivamente aos ditames do capital financeiro, independentemente do período de governança, afetando a classe trabalhadora em todo o contexto social e econômico. A governabilidade bolsonarista contribuiu para uma expansão das ações assistencialistas e caritativas como forma de amenizar o pauperismo em curso no país, deixando as ações de Assistência Social à mercê dos estados e municípios.

a) A Reestruturação do “Novo Bolsa-Família”

Para iniciarmos o debate acerca dos processos que norteiam o "Novo Bolsa Família" proposto pelo 3º Mandato do Governo Lula, se apresentou como uma das medidas de reestruturação assistencial, após quatro anos oscilantes, entre o retrocesso, a manutenção da pobreza e o favorecimento do capital financeiro. Ressaltamos que, a política de Assistência Social dentro dessa dubio in(governabilidade), se encontrava em solos mórbidos, em que o Congresso Nacional não previa recursos orçamentários suficientes para a referida política.

Em conformidade com o Relatório de Transição Governamental do Governo Federal (2022-2023), o financiamento do SUAS,

de R\$ 2,2 bilhões em 2022, já insuficiente para dar conta de toda rede de serviços socioassistenciais, é de apenas R\$ 50 milhões no PLOA. Esse valor

não permite o funcionamento dos equipamentos de proteção básica e especial e unidades de acolhimento nem por um mês (Brasil, 2022, p. 05).

Diante das supressões de recursos da política de Assistência Social, o desmonte do “Antigo” Programa Bolsa-Família (PBF) e o retorno do país ao Mapa da Fome, o Governo Lula apresentou novos critérios que buscassem minimizar os impactos das medidas ultraneoliberal do Governo Bolsonaro. Aqui, não descartamos a relação do Governo Lula com as perspectivas neoliberais e em consonância com os ditames do mercado financeiro, apenas salientamos as ações populistas, “carro-chefe” de sua governabilidade.

Desta maneira, através da Lei N° 14.601, de 19 de junho de 2023, foi estabelecido o “Novo Bolsa Família” (NBF), adequando uma parte do Programa Auxílio Brasil e aplicando condicionalidades exigíveis para a contemplação e recebimento do referido benefício. As condicionalidades tem como norte a realização do pré-natal; do cumprimento do calendário nacional de vacinação; o acompanhamento do estado nutricional, para os beneficiários que tenham até 7 (sete) anos de idade incompletos e; a frequência escolar mínima (Brasil, 2024).

Nesse interim, ocorre a reestruturação do CadÚnico, retornando à necessidade do beneficiário está enquadrado nos critérios do programa, para a sua elegibilidade, bem como o critério da renda *per capita* não ser superior a R\$ 218,00.

O valor para recebimento do benefício inicial, é de R\$600,00, permanecendo o valor anteriormente pago pelo PAB; o acréscimo variável de R\$50,00 para gestantes, nutrizes, crianças com idade entre 07-12 anos incompletos e; adolescentes, com idades entre 12-18 anos incompletos. E, para a criança na Primeira Infância (0-07 anos de idade), o valor é de R\$150,00 por criança (Brasil, 2024).

Apesar dessa reestruturação do NBF, é pertinente chamarmos atenção para dois processos indissociáveis: o **político**, em que o benefício e a circulação monetária devem atender aos anseios do mercado financeiro e a manutenção de governos no Poder Executivo e; o **econômico**, em que as bases de financiamento são advindas das dotações orçamentárias da União alocadas para a aplicabilidade do PAB e do Programa Bolsa-família; além de outros recursos financeiros de fontes nacionais e internacionais destinados à implementação do Programa Bolsa Família (Brasil, 2024). A transferência

dos recursos destinados aos Estados e Municípios para o pagamento do referido benefício ocorrem fundo a fundo, através do IGD-Bolsa Família.

4. Considerações Finais

O cenário político brasileiro, ainda emerge as nuances das ações conservadoras permeadas pelo Bolsonarismo, talvez, não saibamos a periodicidade dessa continuidade, mas a necessidade de aprimorarmos os debates e a defesa pela democracia, pela efetivação das políticas sociais, principalmente, no que diz respeito a perspectiva do financiamento é algo constante e célere. Diante do exposto, há muitos elementos a serem debatidos acerca do “Novo Bolsa Família”, as condicionalidades, o financiamento, o impacto social, as estratégias governamentais para a sua continuidade, entre outros elementos, tendo em vista que o debate a respeito dos Programas de Transferência de Renda não pode ser considerado esgotável diante das correlações e transformações sociais cotidianas.

5. Referências

ALENCAR, Diego P. et al. A questão social e as transferências de renda: o programa bolsa família nos municípios goianos. 2019. Disponível em: <http://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/10793>. Acesso em: 24/05/2024.

ALVES, Luciana S. A hipertrofia da política de assistência social brasileira: desafios contemporâneos. In: **Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**. 2019. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/835>. Acesso em: 24/05/2024.

ANDERSON, Pierre. O Brasil de Bolsonaro. **Novos Estudos**, n. 113, p. 215-254, 2019.

BRASIL. **Relatório do Grupo Técnico de Desenvolvimento Social**. Relatório Final de Transição Governamental. Brasília, 2022. Disponível em: <file:///C:/Users/lucia/Downloads/GOVERNO%20LULA%20-%20RELATORIO%20FINAL%20DO%20GT%20DESENVOLVIMENTO%20SOCIAL%20-%20.pdf>. Acesso em: 29/05/2024.

BRETTAS, Tatiana. Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil. In: Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização. **Rev. Temporalis**. Brasília (DF), ano 17, n° 34, jul/dez.2017.

CASTELO, Rodrigo. O canto da sereia: social-liberalismo, novo desenvolvimentismo e supremacia burguesa no capitalismo dependente brasileiro. In: **Revista em Pauta**. N° 31, v. 11. Rio de Janeiro, 2013, p. 119-138.

CHAUÍ, Marilena de S. **Neoliberalismo: a nova forma do totalitarismo**. 2019. Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/neoliberalismo-a-nova-forma-do-totalitarismo/>. Acesso em: 28/05/2023.

CÓRDOVA, Ismael de; ALVES, Ismael G. Programas de transferência condicionada de renda na ótica dos direitos sociais: uma opção para o combate das vulnerabilidades brasileiras. **Polis. Revista Latino-americana**, n. 53, 2019.

HAYEK, Friedrich A. **O caminho da servidão**. 6ª Edição. LVM Editora, 2017.

LÖWY, Michael. Neofascismo: um fenômeno planetário—o caso Bolsonaro. **A terra é redonda**, v. 24, 2019.

SALVADOR, Evilásio; PENANTE, Ana P. DAS INTENÇÕES AO PLANEJAMENTO a orientação política do governo Bolsonaro. **Revista de políticas públicas**, v. 26, n. 2, p. 541-561, 2022.

SILVA, Sheyla S. de S. **Entre a expansão do capital e a proteção ao trabalho: contradições da Assistência Social brasileira no governo neodesenvolvimentista**. Tese (Doutorado em Serviço Social). Universidade Federal de Pernambuco. Recife. 2012.

SORDI, Denise de. Reformas nos programas sociais brasileiros: solidariedade, pobreza e controle social. **Tempos Históricos**, v. 25, n. 1, p. 70-106, 2021.

SORDI, Denise de. O Programa Auxílio Brasil e o encerramento do Bolsa Família. **Le Monde Diplomatique—Brasil**, v. 24, 2021.